

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019

Ministério: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Entidade: **SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**

Montante total de recebimentos em atraso: **€ 0,00**

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2020.

Rogério Paulo
Martins Pereira

Assinado de forma digital por Rogério Paulo
Martins Pereira
DN: c=PT, o=Agência de Gestão da
Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.,
ou=SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO,
ou=Certificado para Pessoa Singular,
cn=Rogério Paulo Martins Pereira
Dados: 2020.01.21 23:20:48 Z